



GOVERNO DE  
**PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DO EMPREGO

# Competitividade, Emprego e Investimento

17 de outubro de 2012


O Programa do XIX Governo estabelece a consolidação orçamental como um dos objectivos centrais da presente legislatura;

Contudo, o Governo tem presente que não só a consolidação orçamental não consiste num fim em si mesmo, como sabe que a retoma do crescimento económico é essencial para garantir o sucesso da estratégia orçamental;

Nesse sentido, ciente de que o crescimento económico durável não pode ser atingido sem ser por via:

- de um reforço da competitividade externa, e
- pela manutenção das condições mínimas de funcionamento regular do mercado interno

é exigido criar medidas que se destinem a mitigar os principais constrangimentos à concretização do potencial de crescimento da economia portuguesa.



É assim fundamental contribuir para a melhoria dos diversos fatores de competitividade, especialmente os associados ao ambiente de negócios, incluindo o mercado de trabalho, a consolidação das infraestruturas de suporte e a melhoria das condições de financiamento e investimento.

## Identificação dos Eixos de Atuação:

1. Combate ao Desemprego
2. Financiamento e Recapitalização
3. Investimento
4. Empreendedorismo e Inovação

# 1. Combate ao Desemprego

## Descrição das Medidas

Medida	Descrição	Objetivo
Estágios profissionais para casais desempregados com filhos	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Medida aplicável a casais, ambos desempregados, e com filhos, bem como a famílias monoparentais</li><li>▪ Estágios Profissionais comparticipados a 100% por fundos europeus</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Apoio a casais com filhos em extrema dificuldade</li><li>▪ Melhorar as qualificações profissionais, facilitando a reintegração no mercado de trabalho</li></ul>
Impulso para o Emprego	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Conjunto de medidas que visam a criação de emprego<ul style="list-style-type: none"><li>○ Reembolso da de 100% da TSU para as empresas na contratação de desempregados com mais de 45 anos</li><li>○ Formação em competências avançadas de gestão para desempregados licenciados (Protocolo com a NovaSBE)</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diminuição da carga fiscal associada à contratação</li><li>▪ Combater o desemprego de longa duração</li></ul>

## 2. Financiamento e Recapitalização (i)

Medida	Descrição	Objetivo
Linha de crédito a PMEs	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Linha de crédito para PMEs no montante global de € 2.000M, dos quais € 200M serão canalizados para o sector agrícola</li><li>▪ Linha de crédito direccionada para o financiamento de curto prazo de PMEs (fundo de maneo e apoio à actividade exportadora) ou para financiamento de médio prazo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Financiamento da actividade da empresa de curto prazo</li><li>▪ Assegurar que as fortes restrições ao crédito existentes não ameacem a actividade de empresas viáveis</li></ul>
Linha PME Capitalização	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Linha de recapitalização para PMEs viáveis, mas com uma situação de carência de capital.</li><li>▪ Linha de capitalização direccionada para o financiamento de PMEs através de dívida subordinada, a um prazo mais alargado</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Financiamento das empresas de médio-longo prazo</li><li>▪ Permitir que as PMEs possam aceder a um financiamento mais estável</li><li>▪ Recapitalização das PMEs</li></ul>
Linha Obrigações PMEs - Emissões Primárias no Alternext	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Lançamento de emissões grupadas de obrigações de PMEs, num valor global de € 100 M, privilegiando as emissões com garantia mútua</li><li>▪ Produto financeiro que, pela sua dimensão, é apelativo a investidores institucionais nacionais e estrangeiros</li><li>▪ Emissões garantidas em parte pelo SNGM (Sistema Nacional de Garantia Mútua) e colocadas em investidores institucionais ou transaccionadas em mercado secundário</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assegurar o acesso das PMEs ao mercado de capitais, diversificando fontes de financiamento</li><li>▪ Reduzir dependência do crédito bancário que se encontra muito limitado</li><li>▪ Permitir às PMEs ganhos de escala, diversificar o risco de negócio e mitigar o risco de liquidez.</li></ul>

## 2. Financiamento e Recapitalização (ii)

### Descrição das Medidas

Medida	Descrição	Objetivo
Recapitalização de PMEs	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Linha de 90 M€ disponibilizada pelas instituições bancárias que tiveram acesso a fundos públicos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Diversificação das fontes de financiamento para as PMEs</li><li>▪ Recapitalização das PMEs</li></ul>
Imposto sobre Valor Acrescentado - IVA	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Introdução de um regime de "IVA de Caixa" para as microempresas</li><li>▪ A entrega do IVA ao Estado deve ocorrer apenas após o recebimento da factura, entrada do dinheiro em caixa, e não após a sua emissão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Aliviar as restrições de liquidez das microempresas</li><li>▪ Reduzir burocracia</li></ul>
Seguros de crédito à exportação	<p>Os Seguros de crédito são instrumentos fundamentais para a exportação, em particular para mercado emergentes, fora da OCDE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Prolongamento das Linhas de Seguros de Crédito à Exportação com garantia do estado</li><li>▪ Introdução de simplificações e maior agilidade nos procedimentos de aprovação.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Beneficiar empresas que pretendam a cobertura de risco comercial para clientes de países da OCDE e fora da OCDE, para os quais não obtenham garantia concedida pelas seguradoras de créditos</li></ul>

### 3. Investimento (i)

#### Descrição das Medidas

Medida	Descrição	Objetivo
<p><b>Novo Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) e Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos (DLRR)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Reformulação e reforço do actual regime RFAI, nos seguintes termos:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Prorrogação do regime até 31 de Dezembro de 2017</li><li>○ Consagração de uma taxa entre 25% e 50% de dedução à colecta (atualmente permite uma dedução à colecta de IRC de 10% ou 20% consoante nível de investimento realizado)</li><li>○ Introdução de uma dedução adicional de 10% dos lucros retidos e das entradas de capitais reinvestidos em ativos elegíveis</li><li>○ Possibilidade de dedução em exercícios futuros sempre que a coleta do exercício não seja suficiente.</li><li>○ É um regime automático de natureza não contratual</li><li>○ Não cumulável com outros benefícios fiscais da mesma natureza</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Forte estímulo ao investimento nos sectores transaccionáveis</li><li>▪ Assegurar a capacidade de crescimento das exportações</li><li>▪ Relançando do crescimento económico sustentado e do emprego</li><li>▪ Estimular o investimento com recurso a capitais próprios contribuindo para a recapitalização das empresas</li></ul>

### 3. Investimento (ii)

#### Descrição das Medidas

Medida	Descrição	Objetivo
Quadro de Referencia Estratégico Nacional "QREN" - Simplificação e Reforço	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ No âmbito do QREN pretende-se obter uma simplificação bem como reforçar o seu acesso às empresas<ul style="list-style-type: none"><li>○ "Guichet aberto" - Os concursos funcionarão em contínuo, sem quebras, garantindo maior acesso e previsibilidade no acesso a financiamento comunitário</li><li>○ Para todos os projectos finalizados até final de 2013, parte do incentivo reembolsável atribuído à empresa é transformado em capitais próprios</li><li>○ Abolição da exigência de garantia bancária no encerramento dos projectos das empresas no QREN. Esta medida simplifica e estimula a conclusão e o encerramento de projectos de investimento e uma economia de recursos às empresas devido a serviços de garantia (actualmente exigíveis e de difícil acesso no mercado). Em caso de incumprimento passa a ser dado um tratamento idêntico às infracções fiscais.</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Dinamizar o investimento empresarial, a inovação e a internacionalização da economia nacional</li><li>▪ Capitalização das empresas num contexto de investimento</li><li>▪ Estimulo à execução de projectos de investimento QREN já aprovados</li></ul>



### 3. Investimento (ii)

#### Descrição das Medidas

Medida	Descrição	Objetivo
Quadro de Referencia Estratégico Nacional "QREN" - Promover as exportações	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ No âmbito do QREN pretende-se, ainda, promover as exportações<ul style="list-style-type: none"><li>○ Linha "Investe QREN" de € 1.000M destinada a financiar a contrapartida das empresas nos projectos QREN</li><li>○ Linha "Investe QREN Exportações" será uma extensão da Linha "Investe QREN" e visa garantir uma apoio € 1.000M a projectos de investimento que permitam captar ou consolidar mercados ou aumentar capacidade de produção</li></ul></li><li>▪ Criação do "Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas", dotado com € 25M dos Programas Operacionais Regionais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Disponibilização de uma linha simplificada de apoio financeiro, de fácil percepção e utilização por parte dos potenciais beneficiários</li><li>▪ Consolidação de mercados externos por parte das empresas portuguesas, bem como aumentar sua a capacidade de produção</li><li>▪ Desenvolvimento regional numa óptica de valorização dos territórios</li></ul>

## 4. Empreendedorismo e Inovação

### Descrição das Medidas

Medida	Descrição	Objetivo
<i>Start now</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A iniciativa <i>start now</i> centra-se em medidas de financiamento ao longo dos ciclos de vida de uma <i>start up</i></li> <li>▪ Das medidas do <i>start now</i> Portugal destacam-se as seguintes:             <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <b>Passaporte para o Empreendedorismo</b> - promoção do empreendedorismo qualificado disponibilizando uma - bolsa “bolsa empreender” de 1,65 IAS/mês para desenvolvimento de um projecto durante um ano</li> <li>○ <b>Vale empreendedorismo</b> - vale de € 15.000 para empresas com menos de um ano de modo a promover o desenvolvimento dos seus planos de negócios</li> <li>○ <b>Plataforma Ignição</b> - Acelerar o acesso a capital de risco público de projectos com maior potencial</li> <li>○ <b>Reembolso das prestações à Segurança Social</b> - Aumentar a competitividade através da diminuição de encargos com empregados no primeiros 3 anos de vida da empresa. Esta medida gera ganhos à Segurança Social e empresas, já que as estas suportam as contribuições da entidade empregadora para a SS, e são ressarcidas desse montante pelo Fundo Social Europeu (FSE)</li> <li>○ <b>Medida de incentivo ao investimento em start-ups</b> (Incentivo a investidores particulares (Business Angels) através de uma dedução à colecta das entradas de capital nessas empresas. Dedutibilidade de 20% das entradas de capital, com um limite máximo de € 10.000, em empresas que se encontrem nos 3 primeiros anos de vida.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Tornar Portugal um país ‘amigo’ das <i>start ups</i>, acelerando a sua disseminação (Start up Nation)</li> <li>▪ Promover o empreendedorismo alargando a base de novas empresas</li> <li>▪ Apresentar, pela primeira vez, de forma integrada aos empreendedores os instrumentos de estímulo à diversas fases do ciclo de vida das <i>start ups</i></li> <li>▪ Disseminar instrumentos de financiamento adequados às várias fases do ciclo do projeto</li> <li>▪ Estimular aparecimento de novas empresas</li> <li>▪ Incentivar o empreendedorismo e inovação</li> </ul>

# Eixos de Atuação

## Principais resultados

